

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 007/2022

Processo nº. 510000221/2020.

Ao 30º dia do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO MARIA PAULA – NITERÓI / RJ**”, executada pela empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU-A 186252-9

Gabriella Stefani P. Patrício Duarte

CAU – A 309421-9

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU-A 19811-0

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações / Gestora

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106)
em 09/03/2026 10:50:40 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Gabriella Stefani Pereira Patricio Duarte (***.867.317-**)
em 09/03/2026 16:00:39 com assinatura simples
- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**)
em 09/03/2026 16:26:34 com assinatura simples
- * Marcelo Ferreira Pinheiro (***.763.887-**)
em 10/03/2026 11:04:53 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**)
em 10/03/2026 14:30:20 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)
em 11/03/2026 10:46:53 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6ad7da72-2c7b-4995-af21-1a5094c2f03d>

